

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE ESTADO DE SANTA CATARINA**

Com requerimento de urgência vereadores votam projeto que cria cargo temporário de contador para a Câmara Municipal



Os vereadores de São Lourenço do Oeste aprovaram, com requerimento de urgência especial, também aprovado, o Projeto de Lei Complementar 6/2023, da Mesa Diretora, que altera a Lei Complementar 130/2011, sobre a reformulação da estrutura administrativa, plano de cargos, Carreira e Vencimentos da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, com objetivo de criar, de forma temporária, o cargo em provimento comissionado de contador geral da Câmara Municipal.

O vereador Mauro Michelin, designado para efetuar o parecer verbal, explica que recentemente, de modo abrupto, o servidor efetivo, ocupante do cargo de contador, solicitou desligamento do serviço público, deixando a Câmara com os serviços de contabilidade e afins paralisados. “Esta situação não pode perdurar por muitos dias, em face dos compromissos financeiros e prazos que esta Casa deve honrar”, disse.

Conforme a estrutura administrativa, o cargo de contador deve ser em provimento efetivo, ou seja, contratado mediante concurso público, contudo, como tal providência demanda alguns meses, e a Câmara necessita de modo urgente dar andamento aos trabalhos contábeis, a saída mais rápida é a contratação de profissional por meio de cargo comissionado temporário, até que se nomeie servidor via concurso público.

Entre as atribuições do profissional estão planejar, organizar e supervisionar as atividades da contabilidade geral, bem como elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho de contabilidade; elaborar registros de operações contábeis; acompanhar o cumprimento da legislação sobre execução orçamentária; entre outros.

A pessoa ainda deve ter concluído o ensino superior com habilitação em contabilidade e a carga horária semanal será de 20 horas. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone/ whatsapp 3344-2666.

São Lourenço do Oeste, 13 de Março de 2023.

*Autor: Samara Graciolli - Foto: Fábio Regert*